



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.540 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 05197/2015,

Considerando a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no período de 14 a 16 de agosto de 2015;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- *Dia 14/08/2015 – das 19 horas às 02 horas do dia 15/08/2015;*
- *Dia 15/08/2015 – das 12 horas às 02 horas do dia 16/08/2015;*
- *Dia 16/08/2015 – das 12 horas às 02 horas do dia 17/08/2015;*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário Municipal da Defesa Civil
e Ordem Pública